



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade de contratação de empresa especializada, por meio do processo de inexigibilidade, para prestação de serviços de assessoria e formação pedagógica para professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino, bem como às equipes pedagógicas e gestores escolares, a ser realizada no período letivo de 2026.

A contratação de assessoria e formação pedagógica continuada para professores da Educação Infantil justifica-se pela necessidade de qualificar e fortalecer as práticas educativas, garantindo alinhamento aos referenciais teóricos, legais e pedagógicos que orientam a primeira infância.

O Município, no cumprimento de sua responsabilidade com a oferta de uma Educação Infantil de qualidade, deve assegurar formação permanente às equipes, com base em diagnóstico das necessidades, planejamento, organização dos espaços e materiais, e avaliação contínua das práticas.

A formação, pautada nos princípios de continuidade e permanência, possibilita o acompanhamento pedagógico e a transposição do conhecimento teórico para a prática, ampliando a intencionalidade educativa e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada através de processo conforme Lei Federal 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível e atender as necessidades da Secretaria de Educação bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

OBJETO	VALOR HORA
Prestação de serviços para realização de assessoria pedagógica para equipe gestora das escolas, formação continuada dos professores e demais funcionários nos níveis de Educação Infantil, nas escolas da Rede Municipal, totalizando 10 horas mensais, distribuídas conforme cronograma nos meses de fevereiro à novembro na Rede Municipal de Ronda Alta. O profissional necessita ter formação em pedagogia (ênfase em educação infantil), especialização em educação infantil e comprovação de experiência em sala de aula com educação infantil, aliando em seu percurso de formação de educadores, bagagem teórica e prática. Cursos comprovados nas temáticas: ☐ Abordagem Pikler ☐ Abordagem Reggioiana ☐ Documentação Pedagógica ☐ O papel do atelierista na escola da infância ☐ Viagens de estudos para escolas de referência Obs: Conforme cronograma abaixo, seguem temáticas que poderão ser alteradas conforme necessidade do grupo/sugestão da gestão. Datas agendadas poderão ser alteradas, no entanto, não canceladas devido ao comprometimento com horas previamente estabelecido com assessoria e SMEC do Município de Ronda Alta. Caso necessidade de cancelamento pelo município, valor deverá ser pago normalmente.	R\$ 305,00
VALOR TOTAL/MENSAL: CRONOGRAMA	R\$3.050,00

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

2 horas mensais

O cotidiano da educação infantil como contextos de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, requer a organização e clareza dos seguintes conceitos. Diante disso, a formação dos professores contemplará os seguintes temas, **a partir da análise de contexto e diálogo com gestão frente a necessidade do grupo:**

- ☐ O cultivo do sensível na perspectiva da formação do educador
 - ☐ Avaliação na Educação Infantil (relatórios de avaliação)
 - ☐ Documentação Pedagógica;
 - ☐ Fotografia no registro do cotidiano
 - ☐ A estética no campo da educação
 - ☐ Conceito de **CONTINUIDADE** e **PROCESSO** nos planejamentos
- ☐ Experiência x Atividade/ Cantos temáticos x Contextos
- ☐ O desenvolvimento do movimento infantil
- ☐ Consciência fonológica na educação infantil
- ☐ Hipóteses de escrita na infância
- ☐ Brincar heurístico: cesto dos tesouros/ jogo heurístico/ bandejas de experimentação
 - ☐ Elementos da Abordagem Emmi Pikler
 - ☐ Movimento livre/ brincar livre/ autonomia/ vínculo
 - ☐ Espaços e materiais para pesquisas dos bebês
 - ☐ Pedagogias Participativas x Pedagogias Transmissivas
 - ☐ Alimentação na Escola das Infâncias

ASSESSORIA PARA GESTORES

1 hora mensal

Orientar e auxiliar a estruturar o acompanhamento sistemático dos educadores, dos diferentes níveis e funções, orientando, refletindo e potencializando o trabalho docente;

OS: Esse trabalho com gestores é fundamental para o alinhamento escola x assessoria

ACOMPANHAMENTO DOS EDUCADORES (FORMAÇÃO EM CONTEXTO)

7 horas
(4 turno da manhã e 4 turno da tarde)

Organização dos espaços da escola (alinhado com conceitos trabalhados nas formações)

Diálogo/orientação individual com educadores referente:

- ☐ Planejamento (presencial ou online)
- ☐ Documentação (presencial ou online)
- ☐ Relatório de avaliação (presencial ou online)
- ☐ Espaços da sala referência (presencial)

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a assessoria e formação pedagógica surge da necessidade de estruturar as práticas educacionais da educação infantil embasadas nos referenciais teóricos que balizam as práticas educativas da primeira infância, através do diagnóstico, formação continuada dos professores, organização dos espaços e materiais, planejamento e a permanente avaliação que estruturam o cotidiano das instituições, sustentadas no conhecimento e em meio às relações sociais que se travam nos espaços institucionais. A sistematização através dos conceitos de CONTINUIDADE e PERMANÊNCIA do processo vem ao encontro do objetivo de instrumentalizar teoricamente e acompanhar na prática (transposição conceitual) a equipe pedagógica, qualificando e evidenciando a intencionalidade nas práticas pedagógicas em busca do desenvolvimento integral das crianças.

Esta formação possui caráter singular e diferenciada, decorrente da metodologia específica, da abordagem pedagógica própria e da notória especialização do profissional ou empresa responsável pela sua execução. Dessa forma, não se identificam alternativas equivalentes no mercado que possibilitem a comparação objetiva de propostas, nos moldes de um certame competitivo.

Ressalta-se que, embora existam profissionais e empresas que atuem com formações na área educacional ou com temas relacionados à abordagem, a proposta em análise distingue-se pela combinação específica dos elementos formativos, pela metodologia autoral e pela expertise reconhecida do prestador, fatores que inviabilizam a competição e justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Assim, a escolha do fornecedor fundamenta-se na singularidade do serviço e na comprovação da notória especialização, conforme documentação acostada ao processo administrativo, não sendo aplicável a apresentação de múltiplos orçamentos comparativos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 3.050,00 por mês, conforme planilha orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização assessoria e formação pedagógica para professores da Educação Infantil, coordenação pedagógica e direções das escolas da rede municipal de ensino, a ser ministrada por profissional devidamente capacitado e habilitado, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. A contratação mostra-se viável do ponto de vista técnico e pedagógico, considerando a pertinência do tema, a compatibilidade com as políticas de formação continuada da rede municipal e a disponibilidade orçamentária para a realização da mesma. A escolha pela inexigibilidade

de licitação fundamenta-se na singularidade do serviço e na especialização do fornecedor.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que, ao final do trabalho desenvolvido, os profissionais da educação infantil e equipe ampliem seus conhecimentos sobre os temas, compreendam melhor a importância de qualificar e fortalecer as práticas pedagógicas da Educação Infantil, garantindo maior intencionalidade no planejamento, melhor organização dos espaços e materiais, e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas. Como resultado, espera-se a elevação da qualidade do atendimento educacional e a promoção do desenvolvimento integral das crianças.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a inexigibilidade dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de serviço intelectual de natureza educacional, realizado em ambiente já existente, sem geração significativa de resíduos ou consumo adicional de recursos naturais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 05 de fevereiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação e Desporto
Andréia Scarpin Noetzold
Matrícula 565-7